

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/08

Processo Administrativo n.º 07/10/49.616

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/2008

Objeto: Registro de Preços de locação de módulos habitáveis para instalações de

cozinhas e refeitórios.

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **EUROBRAVIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Descrição	Un.	Qde.	Valor Unitário da diária (incluindo custo de transporte e instalação/ desinstalação) (R\$)	Valor Total da diária (incluindo custo de transporte e instalação/ desinstalação) (R\$)
01	31349	Locação de módulos habitáveis tipo I – cozinha grande. Obs: especificação técnica conforme edital (projeto básico)		500	317,00	158.500,00
02	31737	Locação de módulos habitáveis tipo II – cozinha pequena. Obs: especificação técnica conforme edital (projeto básico)	LINI	600	215,00	129.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

03	31738	Locação de módulos habitáveis tipo III – refeitório grande. Obs: especificação técnica conforme edital (projeto básico)	UN	500	323,00	161.500,00
04	31739	Locação de módulos habitáveis tipo VI – refeitório pequeno. Obs: especificação técnica conforme edital (projeto básico)	UN	400	225,00	90.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 de maio de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

EUROBRAVIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Representante Legal: Wallace Bertholdi de Laia RG n.º 1.134.482 CPF n.º 072.809.017-19